

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 472 - Extra - Publicada em 07/03/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 56/GP/2025

Designa Gestor e Responsáveis Técnicos de convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar a Sra. Gloria Yogui, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob n.º ISP308657/0-4, para exercer a função de Gestor dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais;
II - Designar o Sr. Danilo Colombo, CREA 5063446149; o Sr. Gustavo Sella Godoy, CREA 5060991925 e o Sr. Victor Andrade Veras, CREA 507233394, Engenheiros Civis devidamente habilitados para exercerem a função de Responsáveis Técnicos dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais;
III - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de janeiro de 2025.

IV - Revogar a Portaria n.º 67/GP/2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de fevereiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

Portaria n.º 318/SEGES/2025

Prorroga o prazo de vigência da Portaria SEGES n.º 059, de 15 de janeiro de 2025, que estabelece limitação à inserção manual de marcações de presença eletrônica. Proc. SEI n.º 3565/2023-84

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo artigo 9º, § 4º, do Decreto n.º 5605-A, de 21 de julho de 2021, com redação dada pelo Decreto n.º 6.515, de 8 de maio de 2024, e considerando os pedidos deduzidos pelos titulares das Secretarias da Educação e de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, no Processo SEI n.º 3565/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º A vigência da Portaria SEGES n.º 059, de 15 de janeiro de 2025, que estabelece limitação à inserção manual de marcações de presença eletrônica, fica prorrogada na seguinte conformidade:

I - à Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários - SECINP, a partir de 1º de março de 2025;

II - à Secretaria da Educação - SEDUC, a partir de 1º de abril de 2025.

Parágrafo único. A inserção manual de presença em limite superior ao estabelecido pelo art. 3º-A da Portaria SEGES n.º 702, de 25 de maio de 2023, mesmo se operada dentro do prazo prorrogado pelo caput, fica condicionada à expressa anuência dos Secretários das referidas Pastas, mediante subscrição dos respectivos espelhos de ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de março de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/24 – PROC. ADM. N.º 10.931/24. Objeto: Registro de Preço para a aquisição de carnes bovinas, suína, frango e peixe, de forma parcelada, para atender as necessidades dos serviços nos equipamentos subordinados a Secretaria de Desenvolvimento Social objetivando garantir as refeições aos atendidos, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: das 16 horas do dia 06/03/25 até as 9 horas do dia 04/04/25. Abertura das Propostas: as 09h05min. do dia 04/04/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 04/04/25, após a avaliação das Propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de março de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 82/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/24 – PROC. ADM. N.º 9.671/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Nutrito Comercial Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação tipo café da manhã, almoço, jantar e ceia, para os policiais que atendem à Operação Verão 2024/2025 no Município de São Vicente, no período de 16/12/24 a 07/02/25. Motivo: Acréscimo no valor. Data da assinatura: 27/02/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de março 2025.

SILVIO DAMACENO MOURA RIBEIRO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/25 – PROC. ADM. N.º 1.188/25. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reurbanização da Praça Barão do Rio Branco e passeios do Centro. São Vicente/SP. Adjudicado em 07/03/25 a favor da Empresa TMK Engenharia S.A, no valor total de R\$ 4.390.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil reais). Data da Homologação: 07/03/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de março de 2025.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

Assinado eletronicamente por:
Sandra Conti da Costa
CPF: ***.808.071-**
Data: 07/03/2025 14:25:15 -03:00



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

2





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8XTV9-TMRN6-58P2N-8DPJ8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF ***.808.071-**) em 07/03/2025 14:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
/7VwdnCI45ZMIEtZOy0IS1Wf11k12f4Zr3px+ndXYK0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/8XTV9-TMRN6-58P2N-8DPJ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>